

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Ciclos de Estudos	Revisão: 01

Aprovação CAD:	Data: 23/02/2025	Aprovação CRA:	Data: 06/04/2025
----------------	------------------	----------------	------------------

1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar o funcionamento dos Ciclos de Estudos realizados no Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla - Grupo Scheilla

2. FINALIDADE DA ATIVIDADE

- Propiciar aos frequentadores dos Ciclos de Estudos as noções básicas da Doutrina Espírita para ampliar-lhes a compreensão do Evangelho de Jesus, com vistas ao melhor aproveitamento da oportunidade reencarnatória.
- Atender o Art.43 item III do Estatuto Social do Grupo Scheilla.

3. ÁREAS EM QUE SE APLICA ESTE REGIMENTO INTERNO

- **EDU** - Coordenação de Educação Espírita
- **CCE** - Coordenação de Ciclos de Estudos
- **MED** – Coordenação de Ação Mediúnica
- **CGP** - Coordenação Geral de Passe
- **CRP** - Coordenação de Reuniões Públicas

4. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE

- Estatuto Social do Grupo Scheilla

5. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

- **EDU** - Coordenação de Educação Espírita.
- **MED** - Coordenação de Ação Mediúnica.
- **CGP** - Coordenação Geral do Passe.
- **ROE** - Reunião de Orientação Espiritual.
- **OE** - Orientação Espiritual.
- **FRATERNISTA** - Trabalhador do Grupo Scheilla, devidamente cadastrado, nos termos do Estatuto Social.
- **PASSISTA** - Fraternista integrado em uma equipe da Tarefa de Passe, que tenha concluído treinamento em curso específico ministrado no Grupo Scheilla.
- **ATENDIDO** - Pessoa que busca ajuda na recuperação da saúde física e psíquica no Grupo Scheilla.
- **CCE** - Coordenação de Ciclos de Estudos.
- **AGF** - Assembleia Geral de Fraternistas.
- **CAD** - Conselho de Administração.
- **CRA** - Conselho de Representação da Assembleia.
- **GRUPO SCHEILLA** - Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla.
- **CEO** - Centro Espírita Oriente.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Ciclos de Estudos	Revisão:01

- **CEAL** - Casa Espírita André Luiz.
- **RP** - Reunião Pública.
- **PTP** - Programa Trabalho Permanente.
- **ECO** - Equipe de Comunicação.

6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

6.1 Para atender à exposição progressiva dos conteúdos programáticos, estes são distribuídos em Ciclos de Estudos regulares e sequenciais, a partir de estudo prévio da EDU/CAD e mediante aprovação do CAD, abrangendo:

- ✓ Programação
- ✓ Objetivos
- ✓ Estrutura em módulos
- ✓ Distribuição das aulas
- ✓ Pré-requisitos
- ✓ Bibliografia básica

6.2 Os participantes devem ser incentivados a exercer a própria avaliação de forma conscienciosa. Estabelece-se como parâmetro para indicar o grau de aproveitamento no estudo a frequência em 75% das aulas.

6.3 Os participantes devem ser incentivados à assiduidade e exercer a própria avaliação de forma conscienciosa. Estabelece-se como parâmetro para indicar o grau de aproveitamento no estudo o limite máximo de 10 faltas durante cada módulo de estudos. A partir da 11ª falta, o aluno não poderá avançar para o módulo seguinte.

- Caso o aluno esteja cursando o módulo 1, deverá se submeter a novo processo de inscrições e recomeçar o ciclo de estudos.
- Caso o aluno esteja no módulo 2 ou no módulo 3, poderá efetuar o trancamento de sua matrícula e terá o período de 1 ano para recomeçar no módulo em que parou.

6.4 As inscrições ocorrerão 2 (duas) vezes ao ano: em janeiro, com início das aulas em fevereiro e em julho, com inícios das aulas em agosto.

7. DA COORDENAÇÃO

7.1 Constituída de dois fraternistas indicados pela Coordenação de Educação Espírita - EDU/CAD ao Conselho de Administração - CAD para exercerem a função de Coordenador Titular e Coordenador Suplente, por período coincidente com o mandato dos Coordenadores do Conselho de Administração-CAD.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Ciclos de Estudos	Revisão:01

7.1.10 Coordenador Suplente exercerá todas as atividades concernentes ao Coordenador Titular, além de substituí-lo quando necessário.

7.2 Cabe à Coordenação de Ciclos de Estudos:

7.2.1 Escolher, em conjunto com a EDU/CAD, os membros titulares e suplentes para coordenações de turmas dos Ciclos de Estudos;

7.2.2 Ter sólidos conhecimentos da Doutrina Espírita para orientar com segurança;

7.2.3 Apresentar os Relatórios de Atividades da Coordenação nos prazos estabelecidos pela EDU, CAD e CRA;

7.2.4 Apresentar à EDU/CAD a programação dos Ciclo de Estudos;

7.2.5 Manter a EDU/CAD informada das atividades e avaliações do trabalho;

7.2.6 Promover reuniões com a equipe para planejamento e avaliações a cada 3 (três) meses em formato de Colegiado;

7.2.7 Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela EDU/CAD;

7.2.8 Enviar à EDU, nomes de novos expositores para que possam ser avaliados e incluídos na Lista de Expositores;

7.2.9 Solicitar à Reunião de Orientação Espiritual - ROE, orientação anual, ou quando necessário, para os Coordenadores Titulares e Suplentes das turmas de Ciclos de Estudos.

7.3 Coordenação de Turmas:

7.3.1 A Coordenação de Turma será constituída de 3 (três) voluntários por turma, previamente aprovados e autorizados pela EDU/CCE para exercerem a função, devendo todos os membros efetuarem as atividades concernentes a esta coordenação.

7.4 Cabe à Coordenação de Turmas:

7.4.1 Seguir a programação de temas e ater-se à Lista de Expositores disponíveis no Sistema Virtual - Diário Eletrônico do Grupo Scheilla, convidando somente os expositores que estiverem nesta listagem. Lembrando que os Expositores do Módulo

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Ciclos de Estudos	Revisão:01

III terão uma listagem específica;

7.4.2 Convidar expositores listados no Sistema Virtual - Diário Eletrônico do Grupo Scheilla para as aulas, orientando-os quanto ao nível de abordagem do tema e à bibliografia sugerida. Estar atento para que os expositores não se afastem dos objetivos propostos;

7.4.3 Contatar os expositores escalados com 1 (uma) semana de antecedência à data da aula e na véspera para confirmar o compromisso firmado pelo expositor. Caso este esteja impossibilitado de atender ao convite já aceito, é providenciada, em tempo hábil, a sua substituição;

7.4.4 Incentivar a colaboração de participantes da própria turma de estudo na abertura e encerramento da tarefa, como forma natural de preparação de futuros tarefeiros;

7.4.5 A atividade é iniciada com a leitura de pequeno texto das obras subsidiárias, sem comentário, seguida de prece. Ato contínuo, apresentar o expositor, citando-lhe o nome e o tema a ser abordado;

7.4.6 Registrar a frequência diária dos participantes no Sistema Virtual - Diário Eletrônico do Grupo Scheilla. Ao final de cada módulo, os alunos que atenderem aos critérios de frequência avançará automaticamente para o módulo seguinte após a coordenação efetuar o fechamento do relatório final no sistema;

7.4.7 Indicar para a Coordenação de Ciclos de Estudos, novos nomes para ampliar/enriquecer a Lista de Expositores, atentando para:

- a) Só poderão ser indicados expositores espíritas;
- b) O perfil dos expositores:
 - ✓ Ter conhecimento da Doutrina Espírita e do Evangelho;
 - ✓ Capacidade e habilidade para didática;
 - ✓ Respeitar as normas de funcionamento do Ciclo de Estudos;
 - ✓ Estar vinculado a uma Casa Espírita.

7.4.8 Participar de encontros promovidos pela EDU/CCE para estudos, debates e avaliações e das reuniões de colegiado que acontecem que serão agendadas e previamente informadas pela coordenação do Ciclo de Estudos;

7.4.9 Manter a CCE/EDU permanentemente informada do andamento dos cursos bem como eventual entrada ou saída de coordenadores vinculados a tarefa;

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Ciclos de Estudos	Revisão:01

7.4.10 Possuir sólidos conhecimentos da Doutrina Espírita que lhe permitam analisar com segurança o conteúdo das aulas;

7.4.11 Manter-se na função de Coordenador, sem acumular com a de expositor na própria turma, salvo em situações excepcionais;

7.4.12 Assumir postura próxima, fraterna e gentil com os participantes dos cursos;

7.4.13 Ser conciso na divulgação de informações/avisos. Evitar interferir na dinâmica da aula;

7.4.14 Dar apoio nas atividades da "**Formação Continuada**", garantindo a atualização e o desenvolvimento contínuo dos conhecimentos e habilidades dos fraternistas;

7.4.15 Os coordenadores deverão acompanhar regularmente a frequência dos alunos, buscando dialogar com aqueles que apresentam faltas para entender os motivos da ausência. Ao final de cada semestre, os coordenadores deverão informar a cada aluno o total de suas faltas acumuladas.

8.DAS MODALIDADES

Os Ciclos de Estudos ocorrem em duas modalidades: Presencial e Virtual.

8.1 Ciclos de Estudos Modalidade Presencial

8.1.1 As aulas na modalidade Ciclos de Estudos Presencial tem a duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos);

8.1.2 Os primeiros 5 (cinco) minutos deverão ser destinados à abertura da aula, e os últimos 5 (cinco) minutos ao encerramento. O expositor terá até 01h10 (uma hora e dez minutos), para realizar a sua exposição e 10 (dez) minutos para responder às dúvidas;

8.1.3 Os encontros ocorrerão no Centro Espírita Oriente, localizado à Rua Aquiles Lobo nº 52, bairro Floresta e na Casa Espírita André Luiz, localizada à Rua Rio Pardo nº 120, bairro Santa Efigênia, ambos em Belo Horizonte;

8.1.4 As salas onde ocorrerão as aulas serão previamente determinadas pelo CCE/EDU de acordo com disponibilidade apontada pelo setor de Comunicação (ECO);

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Ciclos de Estudos	Revisão:01

8.1.5 Cada sala será equipada com computador, aparelho multimídia de projeção e quadro branco para anotações;

8.1.6 A lista de presença deverá ocorrer de forma impressa, sendo essa impressão de inteira responsabilidade dos coordenadores do módulo presencial e, posteriormente, dentro da mesma semana da aula, a presença deverá ser lançada no Sistema Virtual - Diário Eletrônico do Grupo Scheilla para maior controle dos coordenadores e CCE/EDU;

8.1.7 A lista de presença deverá circular na sala a partir de 45 minutos do início da aula. Após a assinatura da presença, os alunos deverão permanecer na sala até o encerramento final do coordenador. Caso o aluno precise se ausentar, o coordenador deverá ser informado, em particular, respeitando sempre a necessidade do aluno;

8.1.8 Alunos da modalidade presencial poderão utilizar da oportunidade de reposição em outras turmas presenciais, somente a partir da 5ª (quinta) aula do Módulo 1 (Livro dos Espíritos). As reposições dos alunos da modalidade presencial em turmas da modalidade virtual não serão permitidas, salvo em casos especiais que deverão ser previamente avaliados e aprovados pela Coordenação Geral de Ciclos de Estudos, considerando as necessidades específicas e justificadas do aluno;

8.1.9 Os alunos que estiverem repondo a aula, deverão assinar a listagem de reposições, informando o nome completo, turma de origem e telefone;

8.1.10 As reposições deverão ser lançadas no Sistema Virtual - Diário Eletrônico do Grupo Scheilla, juntamente com o lançamento das presenças dos alunos da turma vigente;

8.1.11 Alunos matriculados na modalidade Presencial **não** poderão ser transferidos para a modalidade Virtual, somente de turma presencial para outra turma presencial. Essas transferências deverão ocorrer através do Sistema Virtual - Diário Eletrônico do Grupo Scheilla, **desde que** o coordenador da turma que receberá o aluno transferido sinalize disponibilidade de vaga naquela turma;

8.1.12 Caso o aluno da modalidade presencial deseje cursar o Ciclo de Estudos na modalidade Virtual, o mesmo deverá se inscrever novamente dentro desta modalidade.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Ciclos de Estudos	Revisão:01

8.2 Ciclos de Estudos Modalidade Virtual

8.2.1 As aulas na modalidade Ciclos de Estudos Virtual tem a duração de 01h15 (uma hora e quinze minutos) podendo chegar até a duração de 01h20 (uma hora e vinte minutos);

8.2.2 Os primeiros 5 (cinco) minutos deverão ser destinados à abertura da aula, e os últimos 5 (cinco) minutos ao encerramento. O expositor terá até 01h (uma hora), para realizar a sua exposição e até 10 (dez) minutos para responder às dúvidas;

8.2.3 Os encontros ocorrerão através da plataforma on-line Google Meet;

8.2.4 O acesso será feito por meio de e-mail institucional concedido pelos setores de Comunidade e Tecnologia do Grupo Scheilla (**ECO** - Equipe de Comunicação), com apoio e conferência sob a responsabilidade do CCE/EDU;

8.2.5 Os participantes deverão manter câmeras e microfones desligados durante a aula, salvo em momentos previamente autorizados pela coordenação;

8.2.6 Os coordenadores da turma deverão manter suas câmeras abertas até o momento de ceder a palavra ao expositor, reativando-as ao final para o encerramento da aula;

8.2.7 As listas de presenças deverão ocorrer através do chat dentro da plataforma e, posteriormente, dentro da mesma semana da aula, a presença deverá ser lançada no Sistema Virtual - Diário Eletrônico do Grupo Scheilla para maior controle dos coordenadores e CCE/EDU;

8.2.8 A lista de presença de reposições deverá ser feita no chat a partir de 30 (trinta) minutos do início da aula e os alunos que estão repondo terão 10 minutos para informar nome completo, telefone e turma de origem. A lista de presença da turma deverá ser feita no chat a partir de 40 (quarenta) minutos do início da aula e os alunos terão 20 minutos para informar o nome completo. Após a assinatura da presença os alunos deverão permanecer na sala virtual até o encerramento final do coordenador. Caso o aluno precise se ausentar, o coordenador deverá ser informado, em particular, respeitando sempre a necessidade do aluno;

8.2.9 As reposições deverão ser lançadas no Sistema Virtual - Diário Eletrônico do Grupo Scheilla, juntamente com o lançamento das presenças dos alunos da turma vigente;



GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Ciclos de Estudos	Revisão:01

8.2.10 Os alunos que estiverem repondo deverão assinar a lista de presença de reposições e informarem o nome completo, turma de origem e telefone.

Alunos da modalidade Virtual poderão utilizar da oportunidade de reposição em outras turmas presenciais ou em turmas virtuais, somente a partir da 5ª (quinta) aula do Módulo 1 (Livro dos Espíritos);

8.2.11 Alunos matriculados na modalidade Virtual poderão ser transferidos para outra turma de modalidade Virtual ou para alguma turma de modalidade Presencial. As transferências deverão ocorrer através do Sistema Virtual - Diário Eletrônico do Grupo Scheilla, **desde que** o coordenador da turma que receberá o aluno transferido sinalize disponibilidade de vaga naquela turma.

9.DISPOSIÇÃO FINAL

Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e Conselho de Representação da Assembleia, na forma do Estatuto Social do Grupo Scheilla, revogando-se as disposições anteriores.

10.REVISÕES

Revisão	Aprov. CAD	Aprov. CRA	Descrição
0	02/07/2000	02/07/2000	RI – Ciclos de Estudos
1	23/02/0025	06/04/2025	RI – Ciclos de Estudos

Albendes

Imprensa